

# ANEXO 1

**ATENÇÃO:** textos em ROXO são meramente orientações e lembretes. NÃO PODEM CONSTAR EM PROJETO!

Levantamento Planialtimétrico da área objeto do pedido, inclusive através de arquivo eletrônico, indicando:

- Divisas das propriedades perfeitamente definidas, indicando seus confrontantes;
- Localização dos cursos d'água e suas denominações existentes na gleba e no entorno;
- Curvas de nível de metro em metro baseada na RN do Município;
- Coordenadas geográficas e topográficas, por UTM - Universal Transversa de Mercator e oficiais do Município, simultaneamente;
- Arruamentos do núcleo em regularização e dos vizinhos em todo o perímetro, com locação exata das vias de circulação, áreas verdes e institucionais e nascentes num raio de 50 (cinquenta)m, com suas larguras devidamente cotadas;
- Bosques, monumentos naturais ou artificiais, árvores frondosas, espécies vegetais existentes na gleba ou imóvel, com a correta localização das mesmas;
- Construções existentes;
- Localização e caracterização de poços, fossas ou redes existentes;
- Serviços de utilidade pública existentes no local e adjacências;
- Linhas de energia elétrica, telefone, telex, torres de comunicação, tubulações de água, esgoto, gás, com seus respectivos trajetos e áreas não edificáveis;
- Ferrovias, servidões e rodovias com seus respectivos trajetos, existentes no local;
- Outras indicações que possam interessar à orientação geral do loteamento, principalmente a localização do imóvel em relação a referenciais conhecidos.

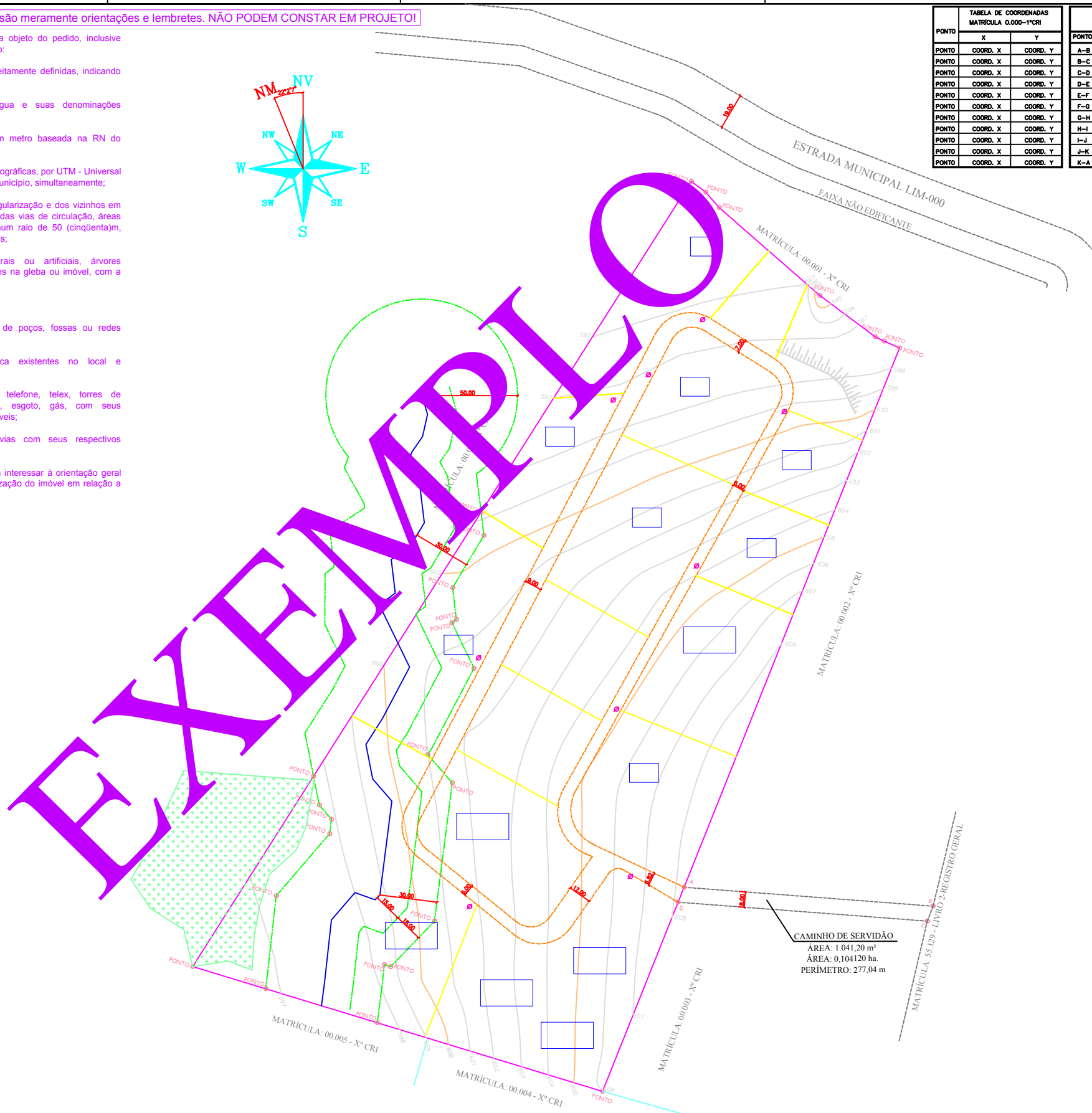
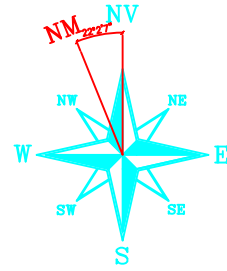


TABELA DE COORDENADAS MATRÍCULA 0.000-1º CRI			TABELA DE AZIMUTE MATRÍCULA 0.000-1º CRI			TABELA DE AZIMUTE ÁREA DE PRES. PERMANENTE - APP			TABELA DE AZIMUTE CAMINHO DE SERVIÇÃO		
PONTO	X	Y	PONTO	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	PONTO	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	PONTO	AZIMUTE	DISTANCIA (m)
PONTO	COORD. X	COORD. Y	A-B	AZIMUTE	0,00	A-B	AZIMUTE	0,00	A-B	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	B-C	AZIMUTE	0,00	B-C	AZIMUTE	0,00	B-C	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	C-D	AZIMUTE	0,00	C-D	AZIMUTE	0,00	C-D	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	D-E	AZIMUTE	0,00	D-E	AZIMUTE	0,00	D-E	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	E-F	AZIMUTE	0,00	E-F	AZIMUTE	0,00	E-F	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	F-G	AZIMUTE	0,00	F-G	AZIMUTE	0,00	F-G	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	G-H	AZIMUTE	0,00	G-H	AZIMUTE	0,00	G-H	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	H-I	AZIMUTE	0,00	H-I	AZIMUTE	0,00	H-I	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	I-J	AZIMUTE	0,00	I-J	AZIMUTE	0,00	I-J	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	J-K	AZIMUTE	0,00	J-K	AZIMUTE	0,00	J-K	AZIMUTE	0,00
PONTO	COORD. X	COORD. Y	K-A	AZIMUTE	0,00	K-A	AZIMUTE	0,00	K-A	AZIMUTE	0,00

**LEGENDA:**

- P.V.E.(POÇO DE VISITA EXISTENTE)
- P.V.G.(POÇO DE GALERIA EXISTENTE)
- REDE DE ESGOTO EXISTENTE
- REDE DE GALERIA EXISTENTE
- PREDIAL
- REGISTRO DE ÁGUA
- CÓRREGO
- LIMITE DE MATA EXISTENTE
- DIVISA
- GUIA EXISTENTE
- LIMITE DE A.P.P.
- NASCENTE
- CERCAS
- POSTES
- ARRUAMENTO INTERNO
- CAMINHO DE SERVIÇÃO
- TALUDE

**NOTA:**  
O LOTEAMENTO DENOMINADO ESTÁ AMARRADO NOS MARCOS OFICIAIS IMPLANTADOS EM LIMDEIRA, NAS SEGUINTES COORDENADAS:

JARDIM DA GRAMINHA  
 N = 249.848,132  
 M-20 = RN-20 E = 146.988,663  
 Z = 635,0036

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
 N = 249.991,204  
 M-04 = E = 147.773,059  
 Z = 631,8500

**ANEXO 1**

**PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** FOLHA: 01/01

TIPO DE PROJETO: **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO** Não preencher

NÚCLEO: **INSERIR O NOME DO NÚCLEO A SER REGULARIZADO**

PROPRIETÁRIO: **NOME DO PROPRIETÁRIO EM MATRÍCULA**

PROMOTOR DA REURB: **INSERIR O NOME DA ASSOCIAÇÃO OU DA PESSOA QUE REQUEREU A REGULARIZAÇÃO**

ENDEREÇO: **INSERIR O ENDEREÇO DO NÚCLEO, CONFORME MATRÍCULA**

MUNICÍPIO: LIMEIRA/SP MATRÍCULA: 00.000 1º/2º C.R.I. ESCALA: 1:1.000

LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA

PROMOTOR DA REURB

ASSINATURA DO PROMOTOR DA REURB  
NOME CONFORME ATA OU DOCUMENTO PESSOAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL  
 TÍTULO: ARQ. OU ENG.  
 CAU / CREA: 0000000000  
 RRT / ART: 0000000000

QUADRO DE ÁREAS (m²)

ÁREA DA GLEBA (MATRÍCULA): \_\_\_\_\_ m² ou \_\_\_\_\_ ha

ÁREA DO PARCELAMENTO: \_\_\_\_\_ m² ou \_\_\_\_\_ ha

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
 SECRETARIA DE URBANISMO

Processo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**REGULARIZADO**  
 Conforme Lei Complementar nº 813/2018

Limeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_